



Julço: JEF ADJ - PAULO AFONSO[FÍSICO]

Período: 01/02/2019 A 28/02/2019

Estatística pertencente ao Juiz: DR. DIEGO DE AMORIM VITÓRIO

Matrícula: 762

Classes	SENTENÇAS					Decisões Finais	TOTAL	Embargos			DECISÕES INTERO- CITADAS	DESPACHOS	DESP. E DEC. FORA DO PRAZO	PROCESSOS CONCLUIDOS						
	A	B		C	D			E	DECISÓRIOS					INTERCITADAS	DESPACHO		DECISÃO		SENTENÇA	
		REPETITIVAS	HOMOLOGA- TÓRIAS						De Sentença	De Uchabdo					TOTAL	FORA DO PRAZO	TOTAL	FORA DO PRAZO	TOTAL	FORA DO PRAZO
51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF	1						1					1	2	1						
51204-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO	128		106	30			264	1				16	41	9	1		18		110	
51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE I	1			1			2						2	1			3		3	
51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF				1			1												1	
51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF	1						1						3						1	
51600-CÍVEL / FGTS / JEF	1						1						2						4	
51700-CÍVEL / FINANCIAMENTO HABITACIONAL													1							
51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTRC	5			3			8	1				1						3	7	
82100-TERMO CIRCUNSTANCIADO						1	1													
TOTAL	137		106	35		1	279	2				20	54	11	1		26		126	

(*) Fora do prazo: Despachos e decisões preferidos após 60 dias de conclusão, bem como processos concluídos além deste tempo.

Audiências Realizadas				Atos Realizados em Audiência						Prazos, Leilões e Outros Atos Instrutórios Realizados			Júri
Conciliação	Instrução e Julgamento	Natura- lização	Justificação Previa	Admonitória	Outras	Interrogatórios	Depoimentos Pessoais Tomados	Testemunhas Inquiridas	Acusados ou Condenados Advertidos	Peritos e Assilente Técnicos Ouidos	Prazos e Leilões	Perícia Ordenada/Deferida, indef. ou Ordenada Nova Perícia	
92	51						195	195		51			23

OBSERVAÇÕES:

Saldo de processos atribuídos

3433

DIRETOR(A) DA SECRETARIA

NOME:
MATRÍCULA:
ASSINATURA:

EMERSON DE AGUIAR SOUZA
DIRETOR/SSJ PAULO AFONSO/BA 3439/03
JESUS CRISTO BEINA

JUIZ FEDERAL

NOME:
ASSINATURA:

SENTENÇAS (Resolução CJF n. 446, de 9 junho de 2005)

- A Extinguem o processo com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada.
- B Extinguem o processo com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias.
- C Extinguem o processo sem julgamento do mérito.
- D Condenatórias e Absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncias.
- E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena (Suscis. art 696 CPP).

Decisões Finais de processos incidentes.